

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA

EDITAL 04/2018 – PNPD/CAPES – PDIZ/CCA/UFPB

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia (PDIZ), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o edital para inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado na área de NÃO RUMINANTES relativo ao Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com vigência inicial de 12 (doze) meses, renovável a cada 12 (doze) meses para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

1.1. Dos requisitos dos candidatos

- I. Possuir o título de Doutor em Programa de Pós-Graduação na área das CIÊNCIAS AGRÁRIAS, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, e cuja tese esteja vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGZ.
- II. Dispor de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- § 10 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

1.2. Dos requisitos do bolsista

- I. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência da bolsa;
- II. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- III. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e se estrangeiro, encaminhar junto a este formulário, currículo conforme modelo disponibilizado pela Capes na Portaria No 86/2013;
- IV. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- V. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- VI. Comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, caso seja estrangeiro residente no exterior;
- VII. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de bolsa da CAPES;
- VIII. Elaborar e entregar mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas ao longo da pesquisa, assim como, semestral e anualmente (relatório parcial) e, ainda um relatório final no ato do encerramento da bolsa ou caso haja a necessidade de substituição do bolsista por motivos superiores. O "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela Capes) será submetido à aprovação do Colegiado do Programa, bem como do Supervisor do Bolsista, o qual deverá manter cópia digitalizada do mesmo por 5 (cinco) anos a partir do encerramento da bolsa.
 - * A inobservância dos requisitos citados acima e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa com a restituição integral e imediata dos recursos de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

1.3. Das Atribuições do Bolsista junto ao PPGZ

Sob a orientação de um professor do PDIZ, que atuará como supervisor, o(a) bolsista terá como principais atribuições:

I. Desenvolver atividades de pesquisa e publicar artigos científicos em periódicos (nacional e internacional) indexados pelo Qualis CAPES;

- II. Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGZ/PDIZ;
- III. Atuar em projetos de formação (em colaboração e/ou em co-orientação potencial) de graduandos e pós-graduandos em nível de mestrado;
- IV. Auxiliar em atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação em parcerias com docentes do PPGZ/PDIZ;
- V. Ministrar cursos e treinamentos na área de sua formação.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada via e-mail a ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (ppgz@cca.ufpb.br), solicitando sua inscrição no processo seletivo e contendo os seguintes anexos:

- a) Ficha de inscrição no processo seletivo preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Projeto de Pesquisa com as atividades para todo o período previsto e abrangência relacionada a uma das linhas de pesquisa do PPGZ.
- Na área de Avicultura 1. Exigências Nutricionais; 2. Avaliação de Alimentos; 3. Aditivos;
- c) Carta de aceite de supervisão por um docente do Programa na linha de pesquisa do projeto, declarando a disponibilidade da orientação e o apoio necessário de infraestrutura necessária (área experimental e/ou laboratório);
- c) Cronograma das atividades;
- d) CurriculumVitae (padrão Lattes) O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas a documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo.
- e) Carta relatando a experiência profissional do candidato e sua potencial contribuição para o PPGZ;
- * Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta de 3 (três) docentes do PDIZ, sendo um representante de cada linha de pesquisa do programa;

A avaliação ocorrerá da seguinte forma:

- a) Homologação das propostas considerando o item 2 deste Edital;
- b) Análise/viabilidade técnica do projeto de pesquisa PNPD;
- c) Contribuições da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGZ/PDIZ;
- d) Análise do Curriculum Vitae atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

4. CRONOGRAMA

- a) Período de inscrições: 20/08/2018 a 24/08/2018
- b) Análise da documentação: 30/08/2018
- c) Divulgação do resultado da seleção: 31/08/2018

Areia, 13 de agosto de 2018

Prof. Fernando Guilherme Perazzo Costa Coordenador do PPGZ/PDIZ

Prof. Edson Mauro Santos Membro da Comissão de Seleção

Profa. Patrícia Emília Naves Givisiez Membro da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA

EDITAL No 04/2018

Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) – ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
RG/Órgão emissor	
CPF	
Endereço do CV na Plataforma Lattes	
Endereço residencial	
E-mail	
Telefone para contato	
Local e data	
	Assinatura do (a) candidato (a)